

PORTARIA Nº 61/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos do art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.514/2022, por intermédio da Presidente, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 88/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO *com proventos integrais da última remuneração* ao Servidor o Sr. **AMARO ALVES DA SILVA**, matrícula sob o nº 1411, no cargo de Vigilante (Nível: 7, Classe: Vigilante I), lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos (SESTRAN) deste Município, com fundamento no Art. 87-E, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 022/2021).

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana - PE, 03 de novembro de 2025.


OLGA LUIZA DE SENA TAVARES
Presidente do GOIANAPREVI